

**PORTARIA Nº 139/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2026 a 30/07/2026, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Cristina Marques Gonzaga	287	Professora	15/03/2025 à 15/03/2026
Eliana Lima Soares Santos	234	Professora	01/08/2025 à 01/08/2026
Francisca Rodrigues do Nascimento Castro	110	Professora	31/03/2025 à 31/03/2026
Gilmar Batista dos Santos	63	Professor	15/09/2025 à 15/09/2026
Joaneide Alves da Silva	100	Professora	03/02/2025 à 03/02/2026
Josiane Gonçalves dos Reis	257	ASG	15/03/2025 à 15/03/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9a1cbd-06072026233023**